



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 077/2019 – RH.

Cametá/PA, 25 de fevereiro de 2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ROSANA LEÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo/função de Professor/Especialista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até a Capital do Estado do Pará, **para representar a Secretaria Municipal de Educação na Oficina Pedagógica a ser realizada no âmbito do Programa de Apoio a implementação da Base Nacional Comum Curricular e do documento curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para representar a Secretaria Municipal de Educação na Oficina Pedagógica a ser realizada no âmbito do Programa de Apoio a implementação da Base Nacional Comum Curricular e do documento curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental.


**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

  
**JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração de Cametá.  
Decreto nº 008/2017.

Maria das Graças R. dos Santos  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017